



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 109/2023.

Prezada Presidente, Senhores (as) Vereadores (as);

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 109/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE "**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de OBRAS.

Esclarecemos que o presente projeto adequou orçamento 2023 para atender a demanda da secretaria de OBRAS que é aquisição de Caminhão toco usado 4x2 para transporte da plancha carrega maquinários. Destata-se que o veiculo (caminhão) que o municipio possui precisa de reparos que compensam o investimento para tanto o mesmo deverá ser encaminhado a leilão.

1 – Verbas recebidas da união via **FEP BONUS CESSÃO ONEROSA**.

OBS – Salientamos que tal recurso havia sido aberto para reforma das escolas Municipais conforme Proj. Lei 66/2023, no entanto esta valor não fora utilizado em função da redução do valor contratado para execução total das melhorias nas escolas, sendo assim estamos realocando este recurso que soemente pode ser utilizado em investimentos.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de Novembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 109/2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS. no uso de suas atribuições legais foço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1 - Fica o Poder executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 143.413,66 (cento e quarenta e tres mil quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

- 1) **Proj Ativ 1389 - FEP BONUS CESSÃO ONEROSA (103480) Ref Escolas e Aquisição de Equipamentos- FR 700**
622 - 44.90.52.00.00.00.0700 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 143.413,66

Parágrafo Único - Para a cobertura dos créditos adicionais Especiais servirão de fonte: “redução”

FEP BONUS CESSÃO ONEROSA

- 595 - 44.90.51.00.00.00.0700 - Obras e Instalações.....R\$ 143.413,66

Art. 2- Esta Lei entrará vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de Novembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.